



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus Campina Grande

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CST EM TELEMÁTICA**

**SUBMISSÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
EDITAL N° 07/2018, de 30 de outubro de 2018**

1. Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio do Departamento de Ensino Superior do campus Campina Grande, torna público o presente Edital de Convocação para para Submissão de Relatórios de Atividades Complementares dos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Telemática, relativos ao período 2018.2. O processo será conduzido pela Coordenação do CST em Telemática, nomeada através da portaria N° 95/2017-DG de 31 de maio de 2017, conforme disposições a seguir.

2. Dos Objetivos

Em cumprimento às exigências do Projeto Pedagógico do Curso no que tange às Atividades Complementares, em que o aluno deve comprovar carga horária mínima de cem (100) horas, como pré-requisito para obtenção do Título de Tecnólogo em Telemática, a Coordenação deve convocar os discentes habilitados (que tenham cursado pelo menos cinco semestres letivos) para a submissão do Relatório de Atividades Complementares, que objetiva comprovar o memorial de atividades realizadas pelo discente durante o curso, passíveis de pontuação.

3. Das Recomendações

3.1 O Relatório deve ser entregue impresso via protocolo, seguindo o modelo disponível no site do curso (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/27>). As cópias dos documentos comprobatórios presentes no relatório devem ser autenticadas em algum setor do IFPB ou cartório.

3.2 O relatório também deve ser enviado digitalmente para o email cct.cg@ifpb.edu.br, constando o assunto "ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2018.2".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus Campina Grande

3. Das Restrições

3.1 Podem submeter relatórios APENAS os(as) discentes do CST em Telemática que ingressaram no curso até o semestre 2016.2.

3.2 Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, submissões (ou recursos) fora dos prazos estabelecidos.

4. Do Cômputo das Atividades

4.1 A carga horária será computada para cada aluno de acordo com o Quadro de Atividades Complementares disponível no site do curso (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/27>).

4.2 O cômputo da carga horária será homologado a partir da análise dos documentos apresentados pelo aluno apenas para o presente Edital, não sendo acrescentadas horas relativas a comprovações efetuadas em Editais anteriores.

5. Do Calendário

Período das Submissões:	30/10/2018 a 19/11/2018
Divulgação dos Resultados	25/11/2018
Submissão de Recursos:	26/11/2018 (enviar argumentos e anexos para cct.cg@ifpb.edu.br , assunto "RECURSO ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2018.2")
Resultado Final	30/11/2018

6. Do Resultado

O resultado será divulgado no mural da Coordenação do Curso e/ou na página do curso no Portal do Estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – Campus Campina Grande

7. Disposições Gerais

7.1 O(A) discente pode estabelecer contato com a Coordenação do CST em Telemática por e-mail: (cct.cg@ifpb.edu.br) ou por telefone -- (83) 2102-6227.

7.2 Este edital estará disponível no mural da coordenação do curso e/ou na página do curso no Portal do Estudante.

Campina Grande, 30 de outubro de 2018.

Cícero da Silva Pereira
Departamento de Ensino Superior

Jerônimo Silva Rocha
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Telemática